

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3482

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTRARIA N° 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER

Gratificação por Tempo de Serviço (quinquênio) nos termos dos artigos 54 e 60 da Lei 576/2001 e artigo 56 da Lei 872/2009, aos seguintes servidores:

| Nome                 | Cargo                       |
|----------------------|-----------------------------|
| Sirlei Rossoni Fiúza | Auxiliar de Serviços Gerais |

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 03 de novembro de 2025.

ADELAR GILVANI RADAELLI  
Presidente

Cod455791